

prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

20 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de abril de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Humberto António Figueira da Silva*.

310456803

FREGUESIA DE PEGO

Aviso n.º 5654/2017

Homologação da lista unitária de ordenação final

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final, relativa ao procedimento concursal comum publicado pelo Aviso n.º 12973/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de outubro e homologada em reunião de Executivo no dia 18 de abril de 2017, se encontra publicitada em local visível e público das instalações da Freguesia.

2 de maio de 2017. — A Presidente da Freguesia de Pego, *Maria Florinda Fontinha Sousa Salgueiro*.

310465373

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

Aviso (extrato) n.º 5655/2017

Cancelamento de procedimento concursal comum — Aberto pelo aviso n.º 801/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, na sua reunião de 30/03/17,

foi cancelado o procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria e carreira de Assistente Técnico, na área da contabilidade, património e aprovisionamento (incluindo procedimentos de contratação pública), cuja abertura foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2017, através do Aviso n.º 801/2017.

28 de abril de 2017. — A Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, *Maria Fernanda Gonçalves*.

310466207

FREGUESIA DE VILA NOVA DA BARONIA

Aviso n.º 5656/2017

Regulamento de Incentivo à Natalidade na Freguesia de Vila Nova da Baronia

No uso da competência prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que na sua reunião de 29 de março de 2017 a Junta de Freguesia de Vila Nova da Baronia aprovou o Regulamento de Incentivo à Natalidade na Freguesia de Vila Nova da Baronia, e que o mesmo foi submetido e aprovado pela Assembleia de Freguesia de Vila Nova da Baronia, na sua sessão de 13 de abril de 2017.

O referido Regulamento encontra-se exposto nos serviços administrativos da Freguesia de Vila Nova da Baronia para consulta dos interessados.

26 de abril de 2017. — O Presidente da Freguesia, *Agostinho José do Ó Mira*.

310461963

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 5657/2017

No seguimento do processo concursal, para contrato por tempo indeterminado de Assistente Operacional — Lubrificador (Aviso n.º 1882/17), torna-se público nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, a Lista Unitária de Ordenação Final, homologada em reunião do Conselho de Administração de 21 de abril de 2017, se encontra afixada na sede destes serviços e publicitada na página eletrónica em www.smsbvc.pt

Mais foi deliberado, nos termos do art.º 40.º da referida Portaria, autorizar a utilização da reserva de recrutamento do candidato classificado em 1.º lugar — Flávio Miguel Reis Gomes, com produção de efeitos a 2 de maio de 2017.

28 de abril de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Castro de Lemos*.

310465008



PARTE I

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

Deliberação (extrato) n.º 401/2017

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 e seguintes do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro, na sua redação atual, do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de dezembro, na sua redação atual, e, ainda, dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Conselho de Administração da ANA — Aeroportos de Portugal, S. A. (adiante, abreviadamente

«Sociedade»), delibera delegar na Comissão Executiva, constituída por 4 (quatro) Administradores, os seguintes poderes, para o remanescente do mandato de 2015-2017:

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de dezembro, de acordo com a redação atual, os poderes e prerrogativas da Sociedade na qualidade de entidade concessionária do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos de Lisboa (Humberto Delgado), do Porto (Francisco Sá Carneiro), de Faro, de Ponta Delgada (João Paulo II), de Santa Maria, da Horta, das Flores, da Madeira (Funchal) e do Porto Santo e do Terminal Civil de Beja bem como em outros aeroportos que possam vir a ser incluídos no âmbito das concessões da Sociedade (adiante, abreviadamente «Aeroportos»), previstos no Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro,